

GRUPO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ALUNOS QUE BENEFICIAM DE MEDIDAS ADICIONAIS (ARTIGO 10º ALÍNEA b)

A avaliação dos alunos sujeitos às medidas adicionais, Plano Individual de Transição (PIT)), **não estão sujeitos ao regime de avaliação do currículo comum**. Nas disciplinas curriculares e não curriculares são avaliados face aos critérios definidos no PEI.

- 20% para as aquisições académicas funcionais (Conhecimento)
- 30%
- 20%
- 30%

Crítérios	Domínios / Descritores	%	Ponderação	Instrumentos de avaliação *
Conhecimento	Compreensão oral e escrita		20%	- Observação direta - Fichas de atividades - Fichas de avaliação - Trabalhos de pesquisa
	Interiorização/Memorização de informação			
	Aquisição/Domínio de conceitos básicos e outros			
	Reação adequada a estímulos sensoriais e cognitivos/Aquisição de novas aprendizagens e conhecimentos			
	Aplicação de aprendizagens/conhecimentos em diferentes contextos			
Comunicação	Comunicação oral		30%	- Trabalhos realizados c/ajuda - Trabalhos realizados s/ajuda - Organização dos materiais - Dossier de trabalhos
	Progressão na aquisição/Utilização adequada dos meios de expressão ao seu alcance (verbal oral/verbal escrita/ não verbal)			
	Progressão na utilização/Utilização e consulta de diferentes fontes de informação			
Resolução de problemas	Agilidade e progressão nos movimentos/Exploração e manuseamento dos materiais/Correta utilização de recursos e materiais		20%	- Dossier de trabalhos
	Participação ativa nas atividades/Criatividade e resolução de problemas			
Interação	Colaboração/Responsabilidade		30%	- Grelha de
	Recetividade, Interesse e Empenho			

	Progressão na autonomia		registro de avaliação das competências do PEI
	Identificação e reconhecimento de situações e atitudes desajustadas/Sentido Crítico		
	Relações interpessoais e respeito pelas regras		
Deve ainda ser avaliado o desempenho no Âmbito do Plano Individual de Transição (PIT), caso esteja a ser implementado.			

*De acordo com o programa e perfil de funcionalidade do aluno

Terminologia de classificação sumativa para os alunos abrangidos pela alínea b) Decreto-Lei n.º 54/2018, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.

1º ciclo

Qualitativa: Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA	
Percentagem	Menção
0% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

2º e 3º ciclos

Quantitativa - 1,2,3 4, ou 5 em todas as áreas.

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA	
Percentagem	Menção
0% a 19%	1
20% a 49%	2
50% a 69%	3
70% a 89%	4
90% a 100%	5

Na avaliação externa, **estão dispensados da realização de provas finais** os alunos que estejam abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018 (medidas adicionais) (cf. alíneas b) do n.º 10, artigo 4º).